Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 386/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo

Aprovado por ... a ... / 11 / 91
Rejeitado por ... a ... / ... / ...
Pompéia, ... PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe o que segue :

1 - De quem partiu a ordem dada aos vigias da Praça Jesus Maria para que não seja permitida a presença de deficientes físicos em cadeiras de rodas naquela praça pública ?

2 - Quando que a Administração Municipal do PSDB/PMDB vai dar cumprimento aos artigos 203, IV (habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária) e 227, II (criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos) da Constituição da República Federativa do Brasil.

3 - Quando que a Administração Municipal do PSDB/PMDB vai dar efetivo cumprimento ao artigo 118 (fica criado o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiências, que definirá em conjunto com os órgãos públicos e políticos o atendimento aos deficientes em geral) e ao parágrafo único do artigo 118 da Lei Orgânica do Município de Pompéia ?

4 - Quantas cadeiras de rodas, pernas mecânicas e aparelhos auditivos que a Administração Municipal do PSDB/PMDB adquiriu no corrente ano para atendimento dos deficientes físicos e auditivos da Cidade Coração ?

Sala das Sessões,
Em 04 de novembro de 1991.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador